

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**PORTARIA Nº 231, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 68, Inciso VIII, do Anexo I, da Portaria nº 43/2017/DG/GAB, de 31 de janeiro de 2017 e no Art. 9º da Portaria nº 730 MDR, de 25/03/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 59400.005027/2021-61, resolve:

Nomear ARAO MARTINS DO REGO LOBAO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Estadual do DNOCS no Piauí, código DAS-101.3.

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO

Ministério da Economia**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 10.052, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100205/2021-81, resolve:

Reconduzir **RONNIE SOARES ANDERSON**, matrícula SIAPE nº 1255602, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 10.053, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100205/2021-81, resolve:

Reconduzir **PEDRO RINALDI DE OLIVEIRA LIMA**, CPF nº ***.547.448-**, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 10.054, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100204/2021-37, resolve:

Designar **THIAGO BUSCHINELLI SORRENTINO**, CPF nº ***.815.238-**, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 10.133, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência contida no Parágrafo Único do Art. 19 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 1.304, de 9 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito, bem como demais informações que constam do Processo SEI nº 12177.100249/2020-33, resolve:

Art. 1º Designar **ROGÉRIO BOUERI MIRANDA** e **EMMANUEL SOUSA DE ABREU** para, nesta ordem e sucessivamente, representarem o Secretário de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, mantida em vigência pelo art. 4º, caput, da Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021, na qualidade de membros suplentes, em suas ausências e impedimentos, na Comissão Técnica da Moeda e do Crédito - COMOC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria ME nº 96, de 17 de março de 2020, e o artigo 12, Parágrafo Único, da Instrução Normativa SEDGG/SGP nº 109, de 29 de outubro de 2020, autoriza o afastamento do País do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil **SÉRGIO LUIZ MESSIAS DE LIMA**, Adido Tributário e Aduaneiro junto à Embaixada do Brasil em Assunção-Paraguai, no período de 08 a 09 de setembro de 2021, inclusive trânsito, com ônus, para participar da apresentação do projeto arquitetônico da nova Área de Controle Integrado (ACI) FOZ-CDE, a se realizar na cidade de Foz de Iguaçu, Paraná.(Processo Sei nº 10265.618738/2021-11)

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**PORTARIA DE PESSOAL SGC Nº 9.735, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

A SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 6º da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 54 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 12600.100716/2021-69, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 6 de agosto de 2021, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Serviços Gerais (SISG), do órgão setorial, de nível superior, o servidor **VICTOR HUGO BARBOSA PEREIRA MARTINS SOARES**, Administrador, matrícula SIAPE nº 3744890, na Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento, Finanças e Custos da Diretoria de Administração e Logística desta Secretaria de Gestão Corporativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**PORTARIA SECINT/ME Nº 10.837, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SE/ME nº 451, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos servidores abaixo relacionados para atuarem como ordenador de despesas, gestor financeiro e responsável pela conformidade de registro de gestão e seus respectivos substitutos eventuais, no que se refere aos atos necessários à execução dos recursos alocados na Unidade Gestora - UG 170251 - Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais - SECINT/ME:

I- Ordenador de despesa: **VIVIANE VECCHI MENDES MULLER**, matrícula SIAPE nº 1809512;

II- Ordenadores de despesas substitutos:

a) **JULIANA CAXAMBU VOLPI**, matrícula SIAPE nº 2799189;

b) **FABIANA MATSUO NOMURA**, matrícula SIAPE nº 1858731;

c) **ELIS CARVALHO PENA**, matrícula SIAPE nº 1005358;

III- Gestor financeiro: **PEDRO ARAÚJO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 144321;

IV- Gestores financeiros substitutos:

a) **ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1951002;

b) **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 6095838;

c) **MARCUS VINÍCIUS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2007211;

d) **FERNANDA TERCETTI NUNES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1831655;

V- Responsável pela conformidade de registro de gestão: **FERNANDA RODRIGUES MARCIANO**, matrícula SIAPE nº 2268420;

VI - Responsável pela conformidade de registro de gestão substituto: **CLAUDIA LINS DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 14928833.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2696, de 05 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 18 de março de 2021, Seção 2, página 11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2021.

ROBERTO FENDT JUNIOR

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**DESPACHO**

Processo nº 19973.106952/2021-08

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo art. 4º da Portaria GM/ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, com suas alterações, e com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, com suas alterações, autoriza o Afastamento do país do servidor, **ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Gerente de Projetos da Secretaria de Gestão, deste Ministério, objetivando participar do curso "Digital Transformation" - Transformação Digital e Modernização no Brasil, que será realizado na cidade de Copenhage - DINAMARCA, no período de 23 de outubro a 14 de novembro de 2021, incluído trânsito, com ônus limitado (processo SEI nº 19973.106952/2021-08).

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

SECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 10.165, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, e demais informações que constam do Processo nº 04600.002202/2021-11, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do servidor **HENRIQUE DE VILHENA PORTELLA DOLABELLA**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1771393, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Fundação Escola Nacional de Administração Pública, exclusivamente em Brasília/DF.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL**PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 10.028, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 14021.146039/2021-71, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) servidor(a) público(a) **Michelle Barbosa Muniz Jordão**, matrícula SIAPE nº 1652616, cargo efetivo de Analista Ambiental, do quadro de pessoal do Ministério do Meio Ambiente - MMA, para compor força de trabalho no Ministério da Educação - MEC, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do(a) servidor(a) ao órgão de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia - ME, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao MEC, assegurar que o(a) servidor(a) ora colocado(a) à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 10.039, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 14021.145745/2021-04, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) servidor(a) público(a) **Vinicius Scofield Siqueira**, matrícula SIAPE nº 2140971, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, do quadro de pessoal do Ministério do Meio Ambiente - MMA, para compor força de trabalho no Ministério da Educação - MEC, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do(a) servidor(a) ao órgão de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia - ME, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao MEC, assegurar que o(a) servidor(a) ora colocado(a) à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

